

Caderno Administrativo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3226/2021

Data da disponibilização: Quarta-feira, 19 de Maio de 2021.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Carmen Izabel Centena Gonzalez
Presidente

Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente

> George Achutti Corregedor Regional

Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903

Telefone(s): 51-3255-2000

Diretoria Geral <u>Ato</u> Ato da Presidência

Defiro o registro de união estável da magistrada Flávia Cristina Padilha Vilande, nos seus assentamentos funcionais junto a este Tribunal, para todos os efeitos legais, conforme constante no PROAD nº 2763/2021. Em 15-5-2021. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região.

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 7.332, de 16-12-2019, publicada no DEJT de 17-12-2019, e alterações posteriores, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do servidor RODRIGO BENATI BARBOSA [23680], da declaração de união estável constante no PROAD nº 3023/2021. Em 18 de maio de 2021. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Edital

Edital da Corregedoria

EDITAIS

DA CORREGEDORIA

Anexos
Anexo 1: 3ª VT de POA
Anexo 2: 4ª VT de POA
Anexo 3: 6ª VT de POA
Anexo 4: 7ª VT de POA
Anexo 5: 8ª VT de POA
Anexo 6: 9ª VT de POA
Anexo 7: 10 ^a VT de POA
Anexo 8: 15ª VT de POA
Anexo 9: 26ª VT de POA
Anexo 10: VT de Alvorada

Portaria

Portaria Conjunta

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.328, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Altera a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.770, de 28 de abril de 2020, que dispõe sobre a manutenção de medidas restritivas decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e a retomada do curso dos prazos processuais e das audiências no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que os arquivos audiovisuais disponibilizados no sistema PJe-Mídias ficam vinculados aos números dos processos a que se referem

CONSIDERANDO que as sessões de julgamento telepresenciais são gravadas em um único arquivo digital, o qual contempla o julgamento de diversos processos;

CONSIDERANDO que para a disponibilização da gravação da sessão de julgamento telepresencial no sistema PJe-Mídias seria necessário vincular o respectivo arquivo digital em cada um dos processos nela julgados, solução que não se revela razoável à luz dos princípios da eficiência

CONSIDERANDO que os arquivos eletrônicos com as gravações dos áudios das sessões de julgamento já são disponibilizados no sítio eletrônico do TRT4 (aba "Serviços" > "Audiências e Sessões" > "Sessões Colegiadas");

CONSIDERANDO as competências atribuídas à Presidente do Tribunal e ao Corregedor Regional pelos artigos 39, incisos I, II, XIV e XXXV, 46, inciso II, e 47 do Regimento Interno do TRT4,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o § 1º do artigo 7º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.770/2020, que passa a vigorar com as seguinte redação: Art. 7º [...]

§ 1º As audiências em que sejam colhidos depoimentos e as sessões de julgamento serão gravadas por meio da plataforma de videoconferência referida no caput, ficando os arquivos eletrônicos das gravações disponíveis aos participantes no sistema PJe-Mídias, no caso das audiências, e no sítio eletrônico do TRT4, no caso das sessões de julgamento.

[...]

Art. 2º Republique-se a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.770/2020, com a alteração ora promovida.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ Presidente do TRT da 4ª Região/RS

GEORGE ACHUTTI Corregedor do TRT da 4ª Região/RS

Anexo 11: PORTARIA Nº 1.770-2020 -COMPILADA

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 1.327, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Designa Juízas para atuarem como coordenadoras e supervisoras do CEJUSC-JT/Pelotas.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Pelotas, por meio da Portaria nº 6.383, de 11 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios e emails encaminhados à Presidência pelas Juízas que possuem formação para atuar no CEJUSC-JT, Ana Ilca Härter Saalfeld (atual Diretora do Foro), Cacilda Ribeiro Isaacsson e Ana Carolina Schild Crespo, em que sugerem o exercício da Coordenação e da Supervisão do CEJUSC-JT/Pelotas, na forma e períodos definidos nos referidos documentos;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único do artigo 3º da Portaria nº 6.383, de 11 de novembro de 2019: "Em caso de recusa do encargo, a coordenação será exercida pelo Juiz do Trabalho indicado pelos demais magistrados lotados no Foro Trabalhista de Pelotas.";

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 5º da Resolução Administrativa nº 20/2018;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos ADMEletrônico nº 0009560-03.2018.5.04.0000 e PROAD nº 3046/2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar como coordenadoras e supervisoras do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Pelotas - CEJUSC-JT/Pelotas:

a) De 17.05.2021 a 30.09.2021, a Juíza do Trabalho Cacilda Ribeiro Isaacsson;

b) De 01.10.2021 a 17.12.2021, a Juíza do Trabalho Ana Carolina Schild Crespo; e

c) De 07.01.2022 a 31.03.2022, a Juíza do Trabalho Ana Ilca Härter Saalfeld.

Art. 2º A partir de 01.04.2022, a coordenação e supervisão do CEJUSC-JT/Pelotas será exercida pelo período de 03 (três) meses, de forma sucessiva e alternada, pelas magistradas Cacilda Ribeiro Isaacsson, Ana Carolina Schild Crespo e Ana Ilca Härter Saalfeld.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17.05.2021.

Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente do TRT da 4ª Região - RS

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1.300, de 17 de maio de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2505/2021, resolve: 1. DISPENSAR a servidora LETICIA SILVA SARAIVA DE ARAUJO (90611), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para a 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.305, de 17 de maio de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2609/2021, resolve: 1. DISPENSAR a servidora LIGIA THOBER DOS REIS MACHADO (98434), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo para a 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.308, de 18 de maio de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2934/2021, resolve: DESIGNAR a servidora LETICIA HELENA DE OLIVEIRA BOCACCIO (98345), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas/2º Grau. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.311, de 18 de maio de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2561/2021, resolve: 1. DISPENSAR o servidor PAULO MARCHIORO RAMPON (117102), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, o referido servidor, do Gabinete da Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen para o Gabinete do Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.312, de 18 de maio de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 3007/2021, resolve: 1. DISPENSAR o servidor DALMO RODRIGUES DA SILVA (82830), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.313, de 18 de maio de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 3007/2021, resolve: DESIGNAR a servidora REGINA PANDOLFO (93700), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Presidência	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Edital	1
Edital da Corregedoria	1
Portaria	1
Portaria Conjunta	1
Portaria Presidência	2
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2